

**CMPC/Maceió**

Ofício/Nota nº 009 – 2019/2021

Maceió, 8 de junho de 2020.

Ao Exmo. Senhor

**Eduardo Tenório**

Presidente

União dos Vereadores do Estado de Alagoas

**Assunto:** Estruturação do sistema municipal de cultura.

Senhor presidente,

Em meio à pandemia da Covid-19, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Maceió criou o Comitê de Crise da Cultura municipal, que tem por objetivo debater soluções para o enfrentamento das dificuldades vividas pelo setor cultural.

Com a aprovação do PL 1.075/2020, também conhecido como Lei Emergencial da Cultura Aldir Blanc, na Câmara e no Senado Federal, a Lei foi para sanção da Presidência da República. Acreditamos que em um curto período de tempo, o Estado de Alagoas e seus municípios terão acesso aos recursos da referida Lei, beneficiando trabalhadores do setor cultural durante o atual Estado de Emergência em Saúde.

Diante disso, faz-se extremamente importante que todos os municípios alagoanos estruturem os seus sistemas municipais de cultura para o efetivo recebimento da verba proveniente da Lei Aldir Blanc. Assim sendo, solicitamos informações sobre como está a estruturação dos Sistemas Municipais de Cultura em Alagoas.

Ao tempo em que pleiteamos informações, visando contribuir com tal estruturação, este Conselho se coloca em posição de diálogo com quaisquer instâncias, prefeituras, câmaras de vereadores, conselhos e gestores públicos culturais para que possamos fazer com que o recurso chegue de modo rápido, amplo e democrático, aos artistas, técnicos, empresas e toda a comunidade cultural do nosso Estado.

Atenciosamente,

  
FELIPE CHAVES GUIMARÃES  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACEIÓ/AL**